

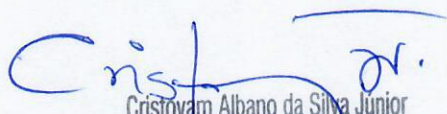


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

**EDITAL Nº 005/2019/DG/CBA/IFMT**  
**RESULTADO FINAL**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Alyson Vieira de Melo	Aprovado
Fernando Rodrigo Tortato	Aprovado
Adrian Eisen Rupp	Não atendeu ao capitulado no art. 8º da Resolução nº 40/2011/Conselho Superior/IFMT, disciplina Primeiros Socorros.
Cláudia Tasso Callil	Não atendeu ao capitulado no art. 8º da Resolução nº 40/2011/Conselho Superior/IFMT, disciplina Primeiros Socorros.
Douglas Brent Fischer	Não atendeu ao capitulado no art. 8º da Resolução nº 40/2011/Conselho Superior/IFMT, disciplina Português, Geografia.
Felipe de Campos Pereira	Não atendeu ao capitulado no art. 8º da Resolução nº 40/2011/Conselho Superior/IFMT, disciplina Legislação
Juliana Bonanomi	Não atendeu ao capitulado no art. 8º da Resolução nº 40/2011/Conselho Superior/IFMT, disciplina Legislação, Geografia, História da Arte, Patrimônio Cultural.
Maria Rita de Oliveira Vicente Ferreira Uermura	Não atendeu ao capitulado no art. 8º da Resolução nº 40/2011/Conselho Superior/IFMT, disciplina Geografia, História.
Sandra Souza Silva	Não atendeu ao capitulado no art. 8º da Resolução nº 40/2011/Conselho Superior/IFMT, disciplina Ecologia.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

  
Cristovam Albano da Silva Junior  
Diretor Geral  
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva  
Portaria n.º 860, de 19/04/2017 - IFMT